



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, na Cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pulo Duarte, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, RS, portador do CPF nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 -SSS-MT, doravante denominado de Administração Pública e a Entidade sem Fins Lucrativos, a **JCI – JÚNIOR CHAMBER INTERNATIONAL – RODEIO BONITO**, com atividades de natureza continuada nas áreas de liderança e desenvolvimento social, inscrita no CNPJ sob nº 88.543.210/0001-21, com sede na Rua Assis Brasil, Centro, na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente representada neste ato pela sua Presidente, Stra. Letícia Nicaretta Pires, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito, RS, portadora do CPF nº 037.362.950-81, doravante denominado de OSC – Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº 4.329/2021, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021, previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Fomento 02/2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2021 tem por objeto alterar o prazo para prestação de contas

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

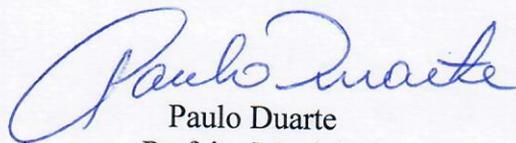
2.1. Fica alterado o prazo para prestação de contas de 20/11/2021 para 28/02/2022.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

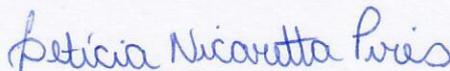
3.1. Permanecem alteradas em vigor as demais cláusulas e condições do termo de fomento número 02/2021, que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Rodeio Bonito, RS, 18 de novembro de 2021.


Paulo Duarte

Prefeito Municipal


Letícia Nicaretta Pires

Presidente

Presidente

JCI – JÚNIOR CHAMBER INTERNATIONAL – RODEIO BONITO



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Testemunhas:

1ª glauzete C. Cosson


2ª Carlise Beltramin
Carlise O.R. Beltramin

De acordo em data supra.
Assessoria Jurídica.

